ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.** para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 23 de abril de 2010, com início às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, CEP 88015-110, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia:

1 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1.1 Aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços com a controladora Suez-Tractebel S.A. *(Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários)*.

2 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

2.1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009;
2.2 Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros;
2.3 Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos;
2.4 Deliberar sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2009;
2.5 Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2010;
2.6 Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes;
2.7 Conhecer pedido de renúncia de Conselheiro de Administração suplente;
2.8 Eleger os membros do Conselho de Administração e seus suplentes; e
2.9 Definição de jornais para as publicações legais da Companhia.

Conforme disposto no artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, com a redação alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento).

Os Acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias ora convocadas, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com o artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e através do sistema eletrônico na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

Florianópolis, 07 de abril de 2010.
Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho de Administração